



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretária-Geral

09/01/26

[Handwritten signature]

Ofº nº 454/MAP - 23 Janeiro 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

Maria do Rosário Boto
Adjunta da Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 350	23-01-2009

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 73/X (4ª) DE 8 DE JANEIRO DE 2009, DO SENHOR DEPUTADO COSTA AMORIM (PS)
- EX-PEDREIRAS DE LOUROSA E S. JOÃO DE VER DO CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 291/09/199 de 22 de Janeiro do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

[Handwritten signature]

Maria José Ribeiro

Á DAPLEN
09/01/26

[Handwritten signature]
A Directora de Serviços



Gabinete da Secretária-Geral

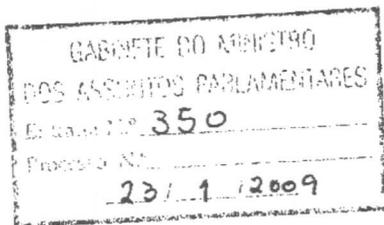
09/01/26

Proc.º n.º 3

SMM



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Ministro



Exm^a. Senhora
Dr^a. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
Assembleia da República
1249-068 LISBOA

S/ referência

S/ comunicação de

N/ referência

Data

MAOTDR/291/09/199

22-01-2009

Proc. 48.01

ASSUNTO: **REQUERIMENTO N.º 73/X (4º) – AC DE 8 JANEIRO DE 2009-DEPUTADO COSTA AMORIM-EX- PEDREIRAS DE LOUROSA E S. JOÃO DE VER DO CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA.**

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de relativamente ao requerimento acima mencionado informar o seguinte:

1 – A recuperação ambiental das ex-pedreiras de Lourosa foi objecto de um estudo por parte da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto que define uma intervenção nas designadas pedreira dos Linos e pedreira dos Limas, ambas localizadas na freguesia de Lourosa.

Este projecto adjudicado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte à FEUP, em 30/06/2008, encontra-se já concluído e entregue. Em anexo segue cópia digital do mesmo.

2 – A problemática dos resíduos depositados ao longo dos anos nas ex-pedreiras de Lourosa, é semelhante às situações que proliferaram pelo País e que constituíram as lixeiras que por todos nós foram conhecidas.

A solução sustentável encontrada para a minimização deste problema de carácter ambiental passa pela actuação em duas vertentes essenciais:

- a) Selagem da área que serviu de depósito aos resíduos, como forma de reduzir a produção de lixiviados provenientes da infiltração das águas pluviais;
- b) Implementação de um programa de monitorização constituído por uma rede de piezómetros devidamente instalados na envolvente.

Refira-se ainda que ficará salvaguardado em sede de revisão de PDM que toda a área de intervenção será classificada como área de uso condicionado.

3 – Prevê-se que esta intervenção contemple resumidamente os seguintes trabalhos:

- Modelação do terreno com optimização dos volumes de escavação e aterro com uma camada terrosa de regularização e posterior estabilização superior;
- Selagem da área de depósito com recurso a geomembrana em polietileno de alta densidade (PEAD) para assegurar a impermeabilização superior;
- Um geocomposto drenante (geotêxtil) para não danificar a geomembrana;
- Uma camada mineral drenante para protecção da geomembrana;
- Restauração paisagística da superfície da zona intervencionada e áreas circundantes com recurso a terra vegetal para sementeira de prado natural e plantação arbórea;
- Construção de rede de drenagem superficial de águas pluviais, com valetas em meia cana de betão.

Informa-se ainda que a CCDR-N tem intenção de apresentar uma candidatura ao Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) e que poderá viabilizar o desencadear dos procedimentos de concurso público tendentes à adjudicação de empreitada.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Ministro

4 – Foram diversas as diligências efectuadas para suspender a prática de deposição de resíduos e punição dos responsáveis ao logo dos anos em que se registou a deposição de resíduos nestes locais, nomeadamente: vários processos de contra-ordenação instaurados pela IGAOT, a suspensão imediata do lançamento de resíduos, a vedação de modo a impedir a entrada de pessoas e de novos depósitos de lixos, a recuperação e reflorestação com espécies semelhantes às da área envolvente, etc.

5 – Relativamente a pedreiras “abandonadas” em S. João de Ver, e de acordo com os dados existentes à data, a CCDR-N somente tem conhecimento de duas pedreiras nesta freguesia, que se encontram licenciadas pela Direcção Regional de Economia do Norte – DREN, respectivamente, a Pedreira Bouça do Outeiro N.º 4730 e a Pedreira Relva n.º 2769, desconhecendo-se, no entanto, a actual situação das mesmas. De acordo com o actual Regime Jurídico de Exploração de Pedreiras, Decreto-Lei n.º 270/2001 de 6 de Outubro, com a redacção proferida pelo D.L. 340/2007 de 12 de Outubro, compete à entidade licenciadora (DREN) a verificação e fiscalização da situação das referidas pedreiras de S. João de Ver, nomeadamente da sua exploração ou eventual inactividade/abandono.

A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira informou a CCDR-N que, relativamente às pedreiras na freguesia de S. João de Ver, desconhece situações semelhantes (deposição de resíduos) às existentes nas duas Pedreiras de Lourosa.

Com os melhores cumprimentos.

pel' O Chefe do Gabinete

Luís Morbey

Ana Maria Fe
Chefe de Gabinete em S.

Anexo: 1 CD

SB/MJ